



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 004/05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

ACRESCENTA NOVAS SIGLAS À RESOLUÇÃO

Nº 030/2000, DE 16 DE JUNHO DE 2000

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.513/2000 e, considerando a Lei Complementar nº 48 de 16 de dezembro de 2004 que complementou a estrutura administrativa, criando os cargos de provimento de comissão de Diretor Executivo e Diretor Jurídico, do Porto de Itajaí:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que nas comunicações internas, numeração de ofícios e Documentos da Superintendência para identificação das Diretorias acima citadas, sejam usadas as seguintes siglas:

DIRETORIA EXECUTIVA

DIREX

DIRETORIA JURÍDICA

DIJUR

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais siglas previstas na Resolução nº 030/2000, de 16 de junho de 2000.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Itajaí, 02 de fevereiro de 2005.

Décio Nery de Lima
Superintendente